

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388 E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3650/2014

Súmula: Exonera funcionário efetivo de função gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal N° 07 de 21 de Junho de 2007;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado da função gratificada de Chefe da Seção de Projetos Especiais, **CLAITON ALEXANDRE SIQUEIRA**, portador do Rg nº 8.369.060-7 e CPF nº 033.587.089-93.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogandose as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,

EM 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-Prefeito